

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 3.371/2022

de 28 de Março de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições dos Incisos I e II do Art. 4º da Lei nº 2.120, de 27 de Dezembro de 2021 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 201.250,00 (duzentos e um mil e duzentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|------------------------------------|---|-----------|
| Ficha: 015 - 02.061.0006.2002.0000 | Manutenção/Melhorias do Departamento Jurídico | 4.000,00 |
| 3.3.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA | |
| Local: 020308 | DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA | |
| Ficha: 084 - 04.123.0014.2014.0000 | Manutenção do depto de tesouraria..... | 1.000,00 |
| 3.3.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA | |
| Local: 020501 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA | |
| Ficha: 116 - 15.451.0019.2018.0000 | Manutenção/Melhorias Depto de Obras e Engenharia | 1.000,00 |
| 3.3.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA | |
| Ficha: 427 - 15.451.0019.1008.0000 | Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura | 65.000,00 |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| Local: 020502 | DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES | |
| Ficha: 461 - 15.452.0020.2019.0000 | Manutenção no depto de Transito e Transportes..... | 50.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Local: 021101 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| Ficha: 462 - 08.243.0039.2048.0000 | Manutenção Fundo Municipal Direitos da Criança/ Adolescente | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| Local: 021102 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Ficha: 459 - 08.244.0040.2049.0000 | Manutenção Depto e Atendimento demandas da população | 12.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Ficha: 433 - 08.244.0044.2056.0000 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 8.250,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| Ficha: 460 - 08.244.0044.2056.0000 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 10.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |

TOTAL..... R\$ 201.250,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I- Superávit financeiro: 195.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

II – Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | | | |
|------------------------------------|---|-------------------|--------------|
| Local: 020100 | DEPARTAMENTO JURÍDICO | | |
| Ficha: 014 - 02.061.0006.2002.0000 | Manutenção/Melhorias Departamento de Assuntos Jurídicos | | -4.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| Local: 020308 | DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA | | |
| Ficha: 081 - 04.123.0014.2014.0000 | Manutenção do Depto de Tesouraria..... | | -1.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| Local: 020501 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA | | |
| Ficha: 114 - 15.451.0019.2018.0000 | Manutenção/Melhorias Depto de Obras e Engenharia | | -1.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| | | TOTAL DA ANULAÇÃO | R\$ 6.000,00 |

TOTAL R\$ 201.250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 28 de Março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO